



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 13ª REGIÃO

Setor: STPCJ - Operador: 22438
Processo Administrativo: 0009400-31.2015.5.13.0000

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 075/2015

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa realizada em 02.07.2015, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador **UBIRATAN MOREIRA DELGADO**, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador JOSÉ CAETANO DOS SANTOS FILHO, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores **EDUARDO SÉRGIO DE ALMEIDA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, EDVALDO DE ANDRADE, WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO** e **LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO**, resolveu, por unanimidade de votos, referendar despacho por meio do qual Sua Excelência o Senhor Desembargador Presidente deferiu pedido de Sua Excelência a Senhora Desembargadora Ana Maria Ferreira Madruga e concedeu-lhe o gozo de 30 dias de férias regulamentares, concernentes ao 1º período do exercício de 2015, para fruição no intervalo de 07.07 a 05.08.2015, de acordo com a LOMAN (Lei Complementar nº 35, de 14.03.79), em seu art.66, e no Título V, Capítulo I, Seção I, art.168 e 171, bem como a folga compensatória no dia 06.08.2015, nos termos do art.29 do Regimento Interno deste Tribunal.

OBSERVAÇÕES: Suas Excelências o Senhor Desembargadores Francisco de Assis Carvalho e Silva e Wolney de Macedo Cordeiro compareceram à sessão nos termos do art. 29 do Regimento Interno.

VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO
Secretário do Tribunal Pleno
e de Coordenação Judiciária